



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

ESTADO DA BAHIA

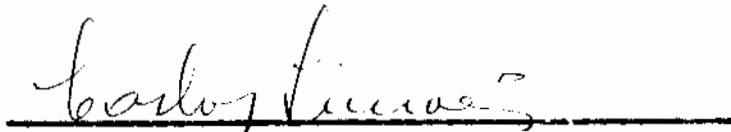
PORTARIA Nº 100

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve: admitir no quadro de Funcionários Públicos desta Prefeitura na forma do Ato Complementar nº 52 para exercer as funções de Encarregado do Patrimônio e Almojarifa do padrão D, que se acha vago o Sr. João Alves Godofredo Neto.

Barra, 8 de setembro de 1971.



DR. ASCIO MEIRELES DE SOUSA DAMAS
PREFEITO


CARLOS SIMÕES

SECRETÁRIO